PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 128/2016

## DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Itapoá, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com a aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao ano de 2014.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 24 de maio de 2016.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

L.R..